

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

- Companhia Aberta -

Comunicado ao Mercado

Transações entre Partes Correlatas

A **Energisa Mato Grosso S.A. – Distribuidora de Energia S.A** (“EMT” ou “Companhia”), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização as seguintes transações:

Partes relacionadas:	Energisa Mato Grosso S.A. – Distribuidora de Energia S.A (“Comparadora”) e Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes SA. (“Vendedora”)
Relação com o emissor:	Empresas do mesmo grupo controlador - Grupo Energisa.
Natureza e razão da operação:	A presente operação tem por natureza jurídica a compra e venda de ativos realizada entre sociedades empresariais integrantes do mesmo grupo econômico, consistindo na transferência definitiva de bens móveis e imóveis, incluindo estruturas, equipamentos, redes e demais ativos vinculados à prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.
Objeto da transação:	O objeto da presente transação consiste na alienação, pelas vendedoras à compradora, de ativos físicos e operacionais utilizados na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.
Principais termos e condições do acordo:	Data de assinatura: 10/10/2025 Montante: R\$ 40.851.676,05 O pagamento dar-se-á em até 15 dias da emissão da nota fiscal. O atraso no pagamento constituirá a COMPRADORA em mora, sendo devidos juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, além de multa compensatória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Vigência do contrato: 25/ 09/ 2025 até 24/ 09/2026, com prazo de 12 (doze) meses.
Informações adicionais:	A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Partes relacionadas:	Energisa Mato Grosso S.A. – Distribuidora de Energia S.A (“Comparadora”) e Energisa Soluções S.A. (“Vendedora”)
Relação com o emissor:	Empresas do mesmo grupo controlador – Grupo Energisa.
Natureza e razão da operação:	A presente operação tem por natureza jurídica a compra e venda de ativos realizada entre sociedades empresariais integrantes do mesmo grupo econômico, consistindo na transferência definitiva de bens móveis e imóveis, incluindo estruturas, equipamentos, redes e demais ativos vinculados à prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.
Objeto da transação:	O objeto da presente transação consiste na alienação, pelas vendedoras à compradora, de ativos físicos e operacionais utilizados na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica.
Principais termos e condições do acordo:	Data de assinatura: 10/10/2025 Montante: R\$ 18.952.589,36 O pagamento dar-se-á em até 15 dias da emissão da nota fiscal. O atraso no pagamento constituirá a COMPRADORA em mora, sendo devidos juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, além de multa compensatória no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Vigência do contrato: 25/ 09/ 2025 até 24/ 09/2026, com prazo de 12 (doze) meses.
Informações adicionais:	A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Cataguases, 13 de outubro de 2025.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores